PROGRAMA BNDES MAIS INOVAÇÃO

Crédito para empresas de todos os portes investirem em inovação e digitalização



Sobre o programa

O programa **BNDES Mais Inovação** oferece crédito para investimentos em inovação e digitalização de empresas de todos os portes.

São elegíveis investimentos em:

A. investimentos e gastos em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) compatíveis com a **nova política industrial** e suas missões, abarcadas pela Resolução nº 1, de 6 de julho de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CDNI); C

- B. PD&I alinhados com as seguintes políticas nacionais ambientais: do Meio Ambiente (PNMA), sobre Mudança do Clima (PNMC), de Resíduos Sólidos (PNRS), de Recursos Hidrícos (PNRH), e de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA);
- C. plantas industriais com processos não existentes no país, que visem a produção de bens ou insumos não fabricados no Brasil ou cuja fabricação seja realizada de forma incipiente;
- D. difusão tecnológica, incluindo contratação de serviços tecnológicos, aquisição de máquinas e equipamentos com características inovadoras e aquisição de bens de informática e automação, abarcados pela Lei de Informática, que possuam tecnologia nacional e cumpram Processo Produtivo Básico na forma da Portaria MCT nº 950, de 12.12.2006;

- E. transformação do ambiente digital, contemplando redesenho de processos de produção, desenvolvimento de produtos/modelos de negócios e/ou implementação de plano de digitalização, sensorização, aquisição de software para tratamento de dados e/ou novos métodos analíticos de tratamento de dados; e
- F. parques tecnológicos, incubadoras e aceleradoras.



Subprogramas

INVESTIMENTO EM INOVAÇÃO

Crédito para todos os investimentos listados acima. Financiamento a partir de R\$ 20 milhões,* podendo ser contratado diretamente com o BNDES ou por meio de agentes financeiros credenciados.

AQUISIÇÃO DE BENS INOVADORES

Crédito para investimentos em difusão tecnológica (D). Financiamento a partir de R\$ 20 milhões,* a ser contratado diretamente com o BNDES.

DIFUSÃO TECNOLÓGICA

Crédito para investimentos em difusão tecnológica (D). Financiamento de até R\$ 20 milhões/cliente/ano, a ser contratado por meio de agentes financeiros credenciados.**

^{*} Esse montante não precisa ser integralmente voltado a inovação, que pode constituir parte do investimento total.

^{**} Financiamentos à aquisição de serviços tecnológicos deverão observar, adicionalmente, o limite de até R\$ 5 milhões por operação.

CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Operações diretas

(contratadas diretamente com o BNDES)

SUBPROGRAMA	TIPO DE INVESTIMENTO	CONDIÇÕES FINANCEIRAS*		
		CUSTO FINANCEIRO	REMUNERAÇÃO DO BNDES**	
Investimento em inovação	Α	TR	A partir de 2,2% a.a.	
	В	IN		
	С	Até 70% de TR + restante em TLP***	Parcela TR: a partir de 2,2% a.a. Parcela TLP***: a partir de 1,1% a.a.	
	D	TR	A partir de 2,7% a.a.	
	E	Até 50% de TR + restante em TLP***	Parcela TR: a partir de 2,7% a.a. Parcela TLP***: a partir de 1,1% a.a.	
	F	TR	A partir de 2,2% a.a.	
Aquisição de bens inovadores	D	TR	A partir de 2,7% a.a.	

^{*} Condições financeiras aplicáveis exclusivamente a investimentos voltados à inovação, conforme descrição de investimentos elegíveis. Demais investimentos terão as condições de outros produtos/linhas do BNDES.

^{**} A remuneração do BNDES já inclui o spread mínimo de risco de 0,2% a.a.

^{***} TLP ou outras moedas (Selic, US\$ etc.).

Operações indiretas

(contratadas por meio de agentes financeiros)

	TIPO DE INVESTIMENTO	CONDIÇÕES FINANCEIRAS*		
SUBPROGRAMA		CUSTO FINANCEIRO	TAXA DO BNDES**	TAXA DO AGENTE FINANCEIRO
Investimento em inovação	A B	TR	A partir de 2,15% a.a.	Negociada entre agente e cliente
	С	Até 70% de TR + restante em TLP***	Parcela TR: a partir de 2,15% a.a. Parcela TLP***: a partir de 1,05% a.a.	
	D	TR	A partir de 2,65% a.a.	
	E	Até 50% de TR + restante em TLP***	Parcela TR: a partir de 2,65% a.a. Parcela TLP***: a partir de 1,05 % a.a.	
	F	TR	A partir de 2,15 % a.a.	
Difusão tecnológica	D	TR ou Taxa Fixa baseada em TR (TFBTR)	1,25% a.a. (micro, pequenas e médias I empresas) ou 2,5% a.a. (médias II e grandes empresas)	Negociada entre agente e cliente (limitada a 5% a.a.)

^{*} Condições financeiras aplicáveis exclusivamente a investimentos voltados à inovação, conforme descrição de investimentos elegíveis. Demais investimentos terão as condições de outros produtos/linhas do BNDES.

^{**} A taxa do BNDES já inclui a taxa mínima de intermediação financeira de 0,15% a.a.

^{***} TLP ou outras moedas (Selic, US\$ etc.).

Demais condições

MODALIDADE	TIPO DE INVESTIMENTO	PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	PARTICIPAÇÃO MÁXIMA DO BNDES
Investimento em inovação	А	Até 120 meses	Até 48 meses	Até 100%
	В			
	С			
	D	Até 120 meses	Até 24 meses	
	Е			
	F	Até 192 meses	Até 48 meses	
Aquisição de bens inovadores	D	Até 120 meses	Até 24 meses	
Difusão tecnológica	D	Até 120 meses	Até 24 meses (ou até 12 meses para operações com TFBTR)	

Quem pode solicitar

Empresas e instituições, públicas e privadas, de todos os portes.

Como solicitar

A depender do valor e da modalidade, os financiamentos podem ser contratados diretamente com o BNDES (modalidade direta) ou por meio de agentes financeiros credenciados (modalidade indireta).

Saiba mais em:

www.bndes.gov.br/bndes-mais-inovacao



Central de Atendimento BNDES

www.bndes.gov.br/faleconosco

Ouvidoria do BNDES

www.bndes.gov.br/ouvidoria

- youtube.com/bndesgovbr
- x twitter.com/bndes
- slideshare.net/bndes
- facebook.com/bndes.imprensa
- in linkedin.com/company/bndes
- instagram.com/bndesgovbr

O BNDES não credencia nem indica quaisquer consultores, pessoas físicas ou jurídicas, como intermediários para facilitar, agilizar ou aprovar operações com o próprio Banco ou com as instituições financeiras credenciadas a repassar seus recursos.

www.bndes.gov.br

Editado pelo Departamento de Comunicação do Gabinete da Presidência do BNDES





